



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 449/2025

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

ANDRE RENATO MARGUTTI - Motorista, matrícula nº459-6/3,

- Contrato Administrativo Nº.122/2025 firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MECASUL AUTO MECANICA SA**, inscrita no CNPJ sob nº. 88.616.776/0002-62, que tem por objeto a Aquisição de um veículo van novo Mercedes Benz Sprinter 417 CDI – Minibus (teto alto 15=1 lugar) com acessibilidade, referente ao item 04 da Ata de Registro de Preços 06/2024 do Pregão Eletrônico 06/2024 realizado pelo CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, licitação na qual o Município de Nova Ramada é participante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração